

Governo vai propor fim dos juros sobre capital próprio, diz Haddad

Medida vai interferir na forma de distribuição do lucro das empresas

VALTER CAMPANATO/AGÊNCIA BRASIL

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, afirmou, nessa segunda-feira (24), que o governo vai propor o encerramento do mecanismo de juros sobre capital próprio. "É uma das medidas que está sendo elaborada pela Fazenda", disse, ao deixar o anexo do Palácio do Planalto, após reunião com o vice-presidente e ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, Geraldo Alckmin.

A equipe econômica já vem trabalhando na medida há alguns meses com o objetivo de coibir abusos na regra de distribuição de juros sobre capital próprio e aumentar a arrecadação.

Atualmente, existem duas maneiras de as empresas distribuírem parte do lucro para acionistas. A primeira ocorre meio dos dividendos, obrigatórios pela Lei das Sociedades Anônimas, em que a empresa paga Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) sobre os lucros, mas o investidor não paga nada. A reforma do Imposto de Renda, a ser discutida no segundo semestre, pretende tributar os dividendos para pessoas físicas e diminuir a tributação sobre as empresas. A segunda ocorre por meio dos juros sobre capital próprio, de caráter facultativo, em que a empresa não paga IRPJ e CSLL, mas o investidor paga 15% de Imposto de Renda



Fernando Haddad, ministro da Fazenda

retido na fonte. Os repasses de juros aos investidores são considerados como despesas e descontados do lucro.

O mecanismo foi criado para atrair investidores no mercado de ações e facilitar autofinanciamento com recursos dos sócios, ao estimular a distribuição de lucros pelas empresas. Em abril, ao comentar sobre a possibilidade do fim do mecanismo, o ministro Haddad explicou, no entanto, que diversas empresas estão zerando os lucros artificialmente para transformá-los em juros sobre capital próprio.

"Têm empresas, para você ter uma ideia, que não estão tendo mais lucro. Têm empresas muito rentáveis que não declaram lucro e, portanto, não pagam Imposto de Renda Pessoa Jurídica. O que elas

fizeram? Transformaram lucro artificialmente em juros sobre capital próprio. Não pagam nem como pessoa jurídica nem como pessoa física", explicou o ministro.

DEPRECIACÃO ACCELERADA

Já o tema da reunião entre Haddad e Alckmin foi a mudança na depreciação acelerada de bens de capital, a fim de estimular a economia, a partir de 2024. Segundo ele, há muitos anos a indústria reivindica que a depreciação de máquina e equipamentos seja feita numa velocidade maior. Quando uma empresa adquire uma máquina, pode lançar parte do preço como despesa a cada ano. O lançamento diminui o lucro e, portanto, resulta em queda no Imposto de Renda recolhido.

"Isso não tem um impacto fiscal propriamente dito a não ser no

tempo. Na verdade, em vez de diferir [adiar] a depreciação, você antecipa o efeito fiscal. No tempo, ele é nulo, mas isso dá uma vantagem grande para aquele industrial que está disposto a investir no seu negócio em busca do aumento da produtividade, que não vem aumentando no Brasil há muitos anos", explicou.

Segundo Haddad, o governo reafirmou o compromisso com a tese da depreciação acelerada já para 2024 e agora vai definir o alcance da medida, a partir da aprovação do orçamento de 2024 pelo Congresso Nacional.

"O alcance pode ser muito diferente em relação aos setores que você vai abranger e em relação ao encurtamento do prazo. Então nos vamos ver a evolução da tramitação do orçamento a partir do dia 31 de agosto e vamos definir o ponto de partida da depreciação acelerada. Mas está combinado que começa em 2024", disse.

"Ela pode variar muito porque o pacote geral pode chegar a R\$ 15 bilhões, mas ele pode sair de R\$ 3 [bilhões], pode sair de R\$ 5 [bilhões], pode ser de R\$ 9 [bilhões]. Vai depender muito do espaço que o Congresso nos permitir em função das leis que vão ser encaminhadas. A calibragem é o ponto do partido. Como no ano seguinte você já começa a recuperar crédito é uma coisa que você consegue avaliar em função do espaço fiscal que você tiver", acrescentou. (Agência Brasil)

PGR restringe pedido e quer dados de 244 denunciados pelo 8 de janeiro

A Procuradoria-Geral da República (PGR) recuou e vai restringir o pedido de acesso a dados de seguidores do ex-presidente Jair Bolsonaro nas redes sociais.

A nova petição enviada nessa segunda-feira (24) ao ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Alexandre de Moraes, o subprocurador Carlos Frederico Santos, chefe da investigação dos atos golpistas de 8 de janeiro, pede acesso às informações de somente 244 denunciados no caso.

Na semana passada, a solicitação feita pelo subprocurador para acessar dados de todos os seguidores foi criticada pela defesa de Bolsonaro e por seus apoiadores políticos. Eles alegaram "tentativa de monitoramento político". O objeto da Procuradoria-Geral é saber se os 244 acusados "são seguidores de Bolsonaro e retransmitem conteúdos postados pelo ex-presidente, que passou a ser investigado após publicar, no

dia 10 de janeiro, um vídeo que questionava a legitimidade do resultado das eleições de 2022. A postagem foi apagada após a repercussão do caso, mas Moraes determinou que as plataformas preservem o material. Ao restringir o pedido de acesso à lista completa de seguidores, o subprocurador alegou que é preciso garantir a celeridade da investigação. "Visando ao interesse público e à paz social, considerando ainda a imprescindibilidade de garantir eficiência e celeridade no andamento das investigações, o Ministério Público Federal requer que seja desconsiderado o pedido", argumentou.

Se o envio dos dados for determinado pelo ministro Alexandre de Moraes, as informações vão embasar as investigações sobre eventuais manifestações de Bolsonaro a favor dos atos golpistas de 8 de janeiro.

(Agência Brasil)

Governo faz ajustes em programas de concessão de crédito rural

O Ministério da Fazenda divulgou nessa segunda-feira (24) mudanças nas operações de crédito voltadas às atividades da agropecuária e agricultura familiar. As mudanças atingem o Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural (Pronamp), o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) e Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (Proagro) e Proagro Mais.

A resolução do Conselho Monetário foi editada pelo Banco Central na última quinta-feira (20), mas foi publicada na edição do Diário Oficial da União de ontem.

Entre as mudanças divulgadas está a proibição de concessão de crédito do Pronamp para aquisição de máquinas e equipamentos que possam ser financiadas pelo Programa de Modernização da Frota de Tratores Agrícolas e Implementos Associados e Colheiteiras (Modetrato). Nesse caso, produtores rurais e cooperativas agrícolas com renda bruta anual de até R\$ 45 milhões permanecerão financiando tratores, pulverizadores, semeadoras, colheiteiras e equipamentos para beneficiamento agrícola pelo programa instituído pelo Banco Central desde 2002. Outra mudança, realizada no Manual de Crédito Rural (MCR) foi o estabelecimento de índices mínimos de nacionalização e potência máxima, nesse caso, 80 cavalos-vapor, para tratores e motocultivadores que venham a ser financiados pelo Pronaf, além da dispensa do Credenciamento de Fabricantes Informáticos (CFI) para financiamento de motores de embarcações, o que não ocorre para os demais equipamentos financeiros.

(Agência Brasil)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2023 - CPL/PMAAP. PROC. ADM. Nº 294/2023 - Sec. Saúde. O Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, através da sua Secretaria Municipal de Saúde torna público que realizará no dia 09/08/2023 às 09:00h licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO sob o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa ABERTO, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 10.024/2019, visando a seleção Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de medicamentos de uso comum e especial, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, sob o sistema de Registro de Preços, cujas especificações encontram-se detalhadas no Edital e seus anexos. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Local: Portal Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. Recebimento das propostas: A partir da publicação do aviso de edital. O edital encontra-se disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Alto Alegre do Pindaré (MA), 21 de Julho de 2023. Francival Veloso Fernandes Pregoeiro da CPL/PMAAP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 033/2023. Processo Administrativo nº 180733/2023. A Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de gêneros alimentícios diversos para a composição de merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais nº 016 e 017/2021 de 29 de Abril de 2021. Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 08 de agosto de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site https://www.sucupiradonorte.ma.gov.br no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.sucupiradonorte.ma.gov.br no Portal de Transparência do Município no endereço: http://www.sucupiradonorte.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Predio da Prefeitura à Rua Helderio Rufino Guimarães, nº 111 - Centro - Sucupira do Norte - CEP 65.860-000, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: pm.sucupiradonorte@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 99177-2693. Sucupira do Norte (MA), 24 de julho de 2023. Guilherme Costa Campos -Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE SRP 023/2023/CPL. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 164/2023. ORGAO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15, e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. TIPO: Menor Preço Global, Regida pelo Sistema de Registro de Preço. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para futura e eventual construção de 01 (uma) usina fotovoltaica de minigeração distribuída com potência de 326,7 KWp no Município de Duque Bacelar-Ma, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. ORGAO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura. LOCAL/SITE: https://licitar.digital/. DATA: 08 de agosto de 2023, às 08h00min. EDITAL: O Edital será disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: https://licitar.digital/, e https://duquebacelar.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico e/ou via e-mail cpduquebacelar@gmail.com, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Duque Bacelar/MA, 24 de julho de 2023.

Robert Ottoni Furtado Oliveira

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO, através da Prefeitura Municipal de Pinheiro, por meio do Pregoeiro, torna público, que a Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023 DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL cujo objeto é o contratação de empresa especializada na realização de Processo Seletivo Público, visando à futura contratação de 38 (trinta e oito) Agentes Comunitários de Saúde para atuarem na Estratégia Saúde da Família (ESF), com formação de cadastro reserva, de acordo com as normativas do Sistema Único de Saúde-SUS, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pinheiro - MA. Com aviso publicado em 17 de julho de 2023, no Diário Oficial do Estado do Maranhão, pg. 47 e no Jornal Pequeno. Com data prevista para acontecer inicialmente em 28.07.2023 às 09:00h (nove horas), SERÁ REDESIGNADA A DATA DA ABERTURA DA SESSÃO DEVIDO A QUEDA DE INTERNET SOFRIDA NO DIA 14/07/2023, PRAZO PREVISTO PARA ENVIO DA LICITAÇÃO NA PLATAFORMA, OCASIONANDO A DIMINUIÇÃO DOS 8 (OITO) DIAS ÚTEIS, HAVENDO IMPEDIMENTO DA PUBLICAÇÃO NO PORTAL COMPRASNET, DIANTE DISSO, NÃO HÁ POSSIBILIDADE DE MANTER A DATA ANTERIORMENTE DIVULGADA, TENDO SUA ABERTURA REDESIGNADA PARA O DIA 08 (OITO) DE AGOSTO DE 2023 às 09:00h (nove horas), no portal de compras do governo federal www.comprasnet.gov.br.

Pinheiro-MA, 21 de julho de 2023.

Silvano José Moraes Ribeiro

Pregoeiro

RT-PCR no mesmo dia!
Covid-19

VELOCIDADE E
SEGURANÇA
NO RESULTADO!

*Atendimento particular realizado até as 15h. Exame para viagem internacional com prazo de até 2 dias úteis para entrega com laudo em inglês.
Exame feito nas unidades: Magalhães de Almeida, Cohama, Cohatrac, Cidade Operária, Malobão.

WhatsApp: 3133 3300

LABORATÓRIO
Gemma